

PORTARIA N.º 16.106, DE 22/08/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Períodos	Processo
Marly dos Anjos Gomes	842	15/08/2019 a 13/09/2019	13.183/19
Elizabeth Maria de Oliveira Nascimento	1.996	02/07/2019 a 10/07/2019 13/07/2019 a 15/07/2019 16/07/2019 a 29/08/2019	9.831/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal